CODERN
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 564

Natal, 27 de outubro de 2022.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 60, Inciso VI do Estatuto Social da Companhia, **e considerando o deliberado pela Diretoria-Executiva em sua 1801ª reunião extraordinária, realizada nesta data;**

R E S O L V E :

I. Manifestar-se favorável à suspensão do Desconto Tarifário na Tabela I do Tarifário do Porto de Areia Branca/RN, aprovado pela Deliberação CONSAD Nº 38, DE 22 de novembro de 2021, com base nas considerações apresentadas por meio da Proposição DTC n° 097/2022 (Processo SEI nº 50902.003796/2021-08).

II. Submeter o assunto à apreciação do Conselho de Administração.

CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida**, **Diretor Presidente**, em 28/10/2022, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6423332** e o código CRC **247BBF6B**.

Referência: Processo nº 50902.005571/2022-69 SEI nº 6423332

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320